



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 25 DE JUNHO DE 2024.

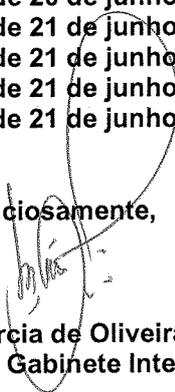
OFÍCIO GAPREF Nº 76/24

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 6.953, de 17 de maio de 2024;
Lei nº 6.954, de 17 de maio de 2024;
Lei nº 6.955, de 17 de maio de 2024;
Lei nº 6.956, de 20 de maio de 2024;
Lei nº 6.957, de 23 de maio de 2024;
Lei nº 6.958, de 23 de maio de 2024;
Lei nº 6.959, de 03 de junho de 2024;
Lei nº 6.960, de 03 de junho de 2024;
Lei nº 6.961, de 03 de junho de 2024;
Lei nº 6.962, de 03 de junho de 2024;
Lei nº 6.963, de 06 de junho de 2024;
Lei nº 6.964, de 06 de junho de 2024;
Lei nº 6.965, de 10 de junho de 2024;
Lei nº 6.966, de 10 de junho de 2024;
Lei nº 6.967, de 12 de junho de 2024;
Lei nº 6.968, de 12 de junho de 2024;
Lei nº 6.969, de 13 de junho de 2024;
Lei nº 6.970, de 20 de junho de 2024;
Lei nº 6.971, de 20 de junho de 2024;
Lei nº 6.972, de 20 de junho de 2024;
Lei nº 6.973, de 21 de junho de 2024;
Lei nº 6.974, de 21 de junho de 2024;
Lei nº 6.975, de 21 de junho de 2024;
Lei nº 6.976, de 21 de junho de 2024.

Atenciosamente,


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor
Vereador Elizelto Guido
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO 25/06/2024 14:19 3337 1/2